



## Edital nº 16/2012 – Reabertura

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 146/2010, com o objetivo de apoiar o projeto **Projeto Fé na Prevenção 2ª edição**, referente ao Termo de Cooperação nº. 01/2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

**1 – Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:**

Cargo/Função	Quantidade	Valor Hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Estatístico	1	125,00	100 horas	30/05/2012

\* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

### Perfil e atribuições:

#### – Estatístico:

Conhecimento de técnicas avançadas de estatística (modelos lineares e não lineares, análise de conglomerados (cluster), técnicas exploratórias multivariadas, regressão múltipla).

Elaboração de análises de dados fornecidos pela coordenação do curso e pelos pesquisadores que serão necessárias para elaboração dos relatórios dos projetos de pesquisa vinculados ao curso de ensino a distância (EaD) SUPERA, utilizando múltiplas técnicas

Tratamento dos logs gerados pelo ambiente virtual de EaD para análise da utilização da ferramenta virtual oferecida;

Análise das trocas e comunicações realizadas por meio da ferramenta assíncrona de discussão na forma de Fóruns temáticos para cada módulo do curso,

Descrição metodológica da compilação dos dados e das análises estatísticas,

Demonstração da compilação dos dados em formato MySQL e/ou similar, contendo informações como tabelas de dados cadastrais dos inscritos; avaliações dos alunos; participações e visualizações nos Fóruns/ logs diários de acesso aos conteúdos do curso;

Analisar os dados de forma descritiva, utilizando-se as técnicas adequadas aos tipos de dados envolvidos;

Analisar as visitas aos conteúdos, as frequências absolutas e relativas de visitas médias e totais para os tempos de visita;

Análise dos dados a partir da utilização de técnicas de Análise de Rede Social (ARS) de caráter exploratório e inferencial;

Interpretar os resultados e os cálculos dos parâmetros de explicação da estrutura da rede formada a partir das trocas entre os participantes envolvidos nos fóruns (alunos, tutores ou supervisores, coordenadores);

Análise de parâmetros como Centralidade de Transitividade (Betweenness Centrality); Centralidade de Proximidade (Closeness Centrality); . Centralidade de Grau (Degree Centrality);

Identificar a capacidade de formação de comunidades e o fluxo de informação (número de Clusters; Diâmetro; Transitividade (Clustering Coefficient); MCM;

Utilização de ferramentas sugeridas pela coordenação do curso e demais pesquisadores;

## **2. Dos documentos para as inscrições**

**2.1.** O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

**2.2** Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

**2.3.** No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

**2.4.** Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

## **3. Das condições para aceitação das inscrições**

**3.1.** Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

**3.2.** Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## **4. Do processo de seleção**

**4.1.** O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

**4.2.** Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

**4.3.** A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

## **5. Da cronologia do processo de seleção**

- 5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 04/04/2012;
- 5.2. Período de inscrição: de 04/04/2012 a 05/04/2012;
- 5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para entrevista/prova prática (quando necessário): 09/04/2012;
- 5.4. Realização das entrevistas: 10/04/12;
- 5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 10/04/2012, e
- 5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## 6. Da contratação

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 11/04/2012 até o dia 16/04/2012.

## 7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento;
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (Contrato CLT);
- Carteira Profissional (Contrato CLT);
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será

descartada e não poderá ser resgatada.

## 8. Prazos de contratação:

8.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 31 de julho de 2012, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

## 9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 16/04/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 04 de abril de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364